



28150647

08016.011522/2021-11



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Secretaria Nacional de Políticas Penais

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 42/2024

**UNIÃO**, por intermédio da **SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS PENAIS-SENNAPPEN**, com sede no setor Comercial Norte - SCN, Quadra 4, Bloco "A", Torre "A", nº 80, Condomínio Multibrasil Corporate, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.714-000, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.394.494/0008-02, neste ato representado(a) pelo(a) Secretário Nacional de Políticas Penais do Ministério da Justiça e Segurança Pública, código CCE 1.17, **ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA**, inscrito no CPF sob nº\*\*\*.477.184-\*\*, nomeado pela PORTARIA Nº 166 DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024, publicada no D.O.U. Nº 29, de 09/02/2024., considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 59/2023**, publicada no D.O.U - seção 3 de 05/06/2024, processo administrativo nº 08016.011522/2021-11, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo - IMPO**, visando atender as necessidades das Penitenciárias Federais (Catanduvas/PR, Campo Grande/MS, Mossoró/RN, Brasília/DF e Porto Velho/RO), da Sede da Secretaria Nacional de Políticas Penais (Brasília/DF), de instrução e treinamento desempenhados pelo Grupo de Ações Especiais Penitenciárias (GAEP), bem como previsão de utilização em possíveis eventos específicos nas unidades penitenciárias estaduais, por meio da Força de Cooperação, especificado(s) no(s) item(ns) 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 76, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119 e 120 do Termo de Referência (26509122), anexo ao edital de Pregão nº 59/2023 (27128113), que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora (27885123, 27900509), independentemente de transcrição.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	<p>CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA CNPJ nº 30.092.431/0001-96 NIRE: ENDEREÇO: Rua Armando Dias Pereira 160 -CEP 26053-640 - Nova Iguaçu, RJ TELEFONE: (21) 2667-1477 REPRESENTANTE LEGAL: Luiz Cristiano Vallim Monteiro E-mail: sales@condoraoletal.com.br</p>						
	X	Região	Especificação	CATMAT	Unidade de medida	Quantidade total registrada (Gerenciador+Participante)	Valor Unitário
1	NORTE	Kit granada de treinamento	127450	Unidade	15	R\$ 800,00	R\$ 12.000,00
2	NORTE	Refil granada de treinamento	304599	Unidade	300	R\$ 228,50	R\$ 68.550,00
3	NORTE	Kit granada reutilizável explosiva de adentramento	127450	Unidade	5	R\$ 1.503,02	R\$ 7.515,10
4	NORTE	Refil para granada de adentramento	304599	Unidade	200	R\$ 190,00	R\$ 38.000,00
5	NORTE	Granada indoor efeito moral	304599	Unidade	340	R\$ 150,00	R\$ 51.000,00
6	NORTE	Granada indoor lacrimogênea	304599	Unidade	340	R\$ 174,00	R\$ 59.160,00
7	NORTE	Granada indoor luz e som	304599	Unidade	650	R\$ 385,00	R\$ 250.250,00
8	NORTE	Granada indoor pimenta	304599	Unidade	340	R\$ 385,00	R\$ 130.900,00
9	NORTE	Granada outdoor efeito moral	304599	Unidade	290	R\$ 220,00	R\$ 63.800,00
10	NORTE	Granada outdoor lacrimogênea	304599	Unidade	390	R\$ 285,00	R\$ 111.150,00
11	NORTE	Granada outdoor luz e som	304599	Unidade	470	R\$ 420,00	R\$ 197.400,00
12	NORTE	Granada outdoor pimenta	304599	Unidade	390	R\$ 395,00	R\$ 154.050,00
13	NORTE	Granada lacrimogênea tríplice hyper	304599	Unidade	340	R\$ 502,00	R\$ 170.680,00
16	NORTE	Granada fumígena preta	304599	Unidade	30	R\$ 190,00	R\$ 5.700,00
17	NORTE	Granada fumígena azul	304599	Unidade	30	R\$ 190,00	R\$ 5.700,00
18	NORTE	Granada fumígena cinza	304599	Unidade	30	R\$ 190,00	R\$ 5.700,00
19	NORTE	Munição calibre 12 gauge de borracha de precisão	606000	Unidade	7.500	R\$ 35,00	R\$ 262.500,00

20	NORTE	Munição calibre 12 gauge monoimpact de borracha	605999	Unidade	7.500	R\$ 28,00	R\$ 210.000,00
21	NORTE	Munição calibre 37/40mm com carga múltipla de emissão lacrimogênea	486463	Unidade	150	R\$ 458,04	R\$ 68.706,00
22	NORTE	Munição calibre 37/40mm de longo alcance com carga lacrimogênea	337267	Unidade	150	R\$ 368,42	R\$ 55.263,00
23	NORTE	Espargidor de agente pimenta aerosol max concentrado (450g)	458226	Unidade	180000	R\$ 0,72	R\$ 129.600,00
24	NORTE	Espargidor de agente lacrimogênio max (450g)	483041	Unidade	180000	R\$ 1,49	R\$ 268.200,00
25	NORTE	Espargidor de agente pimenta espuma max (450g)	458225	Unidade	180000	R\$ 1,76	R\$ 316.800,00
26	NORTE	Espargidor de agente pimenta aerosol médio concentrado (125g)	458224	Unidade	50000	R\$ 1,85	R\$ 92.500,00
27	NORTE	Espargidor de agente lacrimogênio medio (125g)	483041	Unidade	50000	R\$ 1,92	R\$ 96.000,00
28	NORTE	Espargidor de agente pimenta espuma médio (125g)	458225	Unidade	50000	R\$ 2,26	R\$ 113.000,00
29	NORTE	Equipamento de Proteção Respiratória	460418	Unidade	15	R\$ 8.201,95	R\$ 123.029,25
30	NORTE	Filtro para Equipamento de Proteção Respiratória	266274	Unidade	15	R\$ 1.073,00	R\$ 16.095,00
31	NORDESTE	Kit granada de treinamento	127450	Unidade	15	R\$ 808,10	R\$ 12.121,50
32	NORDESTE	Refil granada de treinamento	304599	Unidade	300	R\$ 240,23	R\$ 72.069,00
33	NORDESTE	Kit granada reutilizável explosiva de adentramento	127450	Unidade	5	R\$ 1.503,02	R\$ 7.515,10
34	NORDESTE	Refil para granada de adentramento	304599	Unidade	200	R\$ 214,37	R\$ 42.874,00
35	NORDESTE	Granada indoor efeito moral	304599	Unidade	340	R\$ 145,00	R\$ 49.300,00
36	NORDESTE	Granada indoor lacrimogênea	304599	Unidade	340	R\$ 140,00	R\$ 47.600,00
37	NORDESTE	Granada indoor luz e som	304599	Unidade	650	R\$ 408,04	R\$ 265.226,00
38	NORDESTE	Granada indoor pimenta	304599	Unidade	340	R\$ 387,60	R\$ 131.784,00
39	NORDESTE	Granada outdoor efeito moral	304599	Unidade	290	R\$ 150,00	R\$ 43.500,00
40	NORDESTE	Granada outdoor lacrimogênea	304599	Unidade	390	R\$ 245,00	R\$ 95.550,00
41	NORDESTE	Granada outdoor luz e som	304599	Unidade	470	R\$ 460,56	R\$ 216.463,20
42	NORDESTE	Granada outdoor pimenta	304599	Unidade	390	R\$ 420,79	R\$ 164.108,10
43	NORDESTE	Granada lacrimogênea tríplice hyper	304599	Unidade	340	R\$ 533,46	R\$ 181.376,40
44	NORDESTE	Granada fumígena verde	304599	Unidade	30	R\$ 190,00	R\$ 5.700,00
45	NORDESTE	Granada fumígena amarela	304599	Unidade	30	R\$ 188,00	R\$ 5.640,00
46	NORDESTE	Granada fumígena preta	304599	Unidade	30	R\$ 190,00	R\$ 5.700,00
48	NORDESTE	Granada fumígena cinza	304599	Unidade	30	R\$ 190,00	R\$ 5.700,00
49	NORDESTE	Munição calibre 12 gauge de borracha de precisão	606000	Unidade	1500	R\$ 39,37	R\$ 59.055,00
50	NORDESTE	Munição calibre 12 gauge monoimpact de borracha	605999	Unidade	1500	R\$ 35,00	R\$ 52.500,00
51	NORDESTE	Munição calibre 37/40mm com carga múltipla de emissão lacrimogênea	486463	Unidade	50	R\$ 458,04	R\$ 22.902,00

52	NORDESTE	Munição calibre 37/40mm de longo alcance com carga lacrimogênea	337267	Unidade	50	R\$ 368,42	R\$ 18.421,00
53	NORDESTE	Espargidor de agente pimenta aerosol max concentrado (450g)	458226	Unidade	90000	R\$ 1,15	R\$ 103.500,00
54	NORDESTE	Espargidor de agente lacrimogênio max (450g)	483041	Unidade	90000	R\$ 1,46	R\$ 131.400,00
55	NORDESTE	Espargidor de agente pimenta espuma max (450g)	458225	Unidade	90000	R\$ 1,76	R\$ 158.400,00
56	NORDESTE	Espargidor de agente pimenta aerosol médio concentrado (125g)	458224	Unidade	25000	R\$ 1,70	R\$ 42.500,00
57	NORDESTE	Espargidor de agente lacrimogênio medio (125g)	483041	Unidade	25000	R\$ 1,92	R\$ 48.000,00
58	NORDESTE	Espargidor de agente pimenta espuma médio (125g)	458225	Unidade	25000	R\$ 2,26	R\$ 56.500,00
59	NORDESTE	Equipamento de Proteção Respiratória	460418	Unidade	15	R\$ 8.201,95	R\$ 123.029,25
60	NORDESTE	Filtro para Equipamento de Proteção Respiratória	266274	Unidade	15	R\$ 1.073,00	R\$ 16.095,00
61	CENTRO-OESTE / SUDESTE	Kit granada de treinamento	127450	Unidade	40	R\$ 808,10	R\$ 32.324,00
62	CENTRO-OESTE / SUDESTE	Refil granada de treinamento	304599	Unidade	850	R\$ 240,23	R\$ 204.195,50
63	CENTRO-OESTE / SUDESTE	Kit granada reutilizável explosiva de adentramento	127450	Unidade	20	R\$ 1.503,00	R\$ 30.060,00
64	CENTRO-OESTE / SUDESTE	Refil para granada de adentramento	304599	Unidade	600	R\$ 214,37	R\$ 128.622,00
65	CENTRO-OESTE / SUDESTE	Granada indoor efeito moral	304599	Unidade	730	R\$ 145,00	R\$ 105.850,00
66	CENTRO-OESTE / SUDESTE	Granada indoor lacrimogênea	304599	Unidade	730	R\$ 150,00	R\$ 109.500,00
67	CENTRO-OESTE / SUDESTE	Granada indoor luz e som	304599	Unidade	1400	R\$ 408,04	R\$ 571.256,00
68	CENTRO-OESTE / SUDESTE	Granada indoor pimenta	304599	Unidade	730	R\$ 387,60	R\$ 282.948,00
69	CENTRO-OESTE / SUDESTE	Granada outdoor efeito moral	304599	Unidade	630	R\$ 142,20	R\$ 89.586,00
70	CENTRO-OESTE / SUDESTE	Granada outdoor lacrimogênea	304599	Unidade	830	R\$ 185,00	R\$ 153.550,00
71	CENTRO-OESTE / SUDESTE	Granada outdoor luz e som	304599	Unidade	1040	R\$ 460,56	R\$ 478.982,40
72	CENTRO-OESTE / SUDESTE	Granada outdoor pimenta	304599	Unidade	830	R\$ 420,79	R\$ 349.255,70
73	CENTRO-OESTE / SUDESTE	Granada lacrimogênea tríplice hyper	304599	Unidade	730	R\$ 533,46	R\$ 389.425,80
76	CENTRO-OESTE / SUDESTE	Granada fumígena preta	304599	Unidade	80	R\$ 184,00	R\$ 14.720,00
78	CENTRO-OESTE / SUDESTE	Granada fumígena cinza	304599	Unidade	80	R\$ 188,00	R\$ 15.040,00
79	CENTRO-OESTE / SUDESTE	Munição calibre 12 gauge de borracha de precisão	606000	Unidade	15.500	R\$ 39,37	R\$ 610.235,00
80	CENTRO-OESTE / SUDESTE	Munição calibre 12 gauge monoimpact de borracha	605999	Unidade	15.500	R\$ 35,00	R\$ 542.500,00
81	CENTRO-OESTE / SUDESTE	Munição calibre 37/40mm com carga múltipla de	486463	Unidade	350	R\$ 458,04	R\$ 160.314,00

		emissão lacrimogênea					
82	CENTRO-OESTE / SUDESTE	Munição calibre 37/40mm de longo alcance com carga lacrimogênea	337267	Unidade	350	R\$ 368,42	R\$ 128.947,00
83	CENTRO-OESTE / SUDESTE	Espargidor de agente pimenta aerosol max concentrado (450g)	458226	Gramas	382500	R\$ 0,65	R\$ 248.625,00
84	CENTRO-OESTE / SUDESTE	Espargidor de agente lacrimogênio max (450g)	483041	Unidade	382500	R\$ 1,46	R\$ 558.450,00
85	CENTRO-OESTE / SUDESTE	Espargidor de agente pimenta espuma max (450g)	458225	Unidade	382500	R\$ 1,76	R\$ 673.200,00
86	CENTRO-OESTE / SUDESTE	Espargidor de agente pimenta aerosol médio concentrado (125g)	458224	Unidade	106250	R\$ 1,98	R\$ 210.375,00
87	CENTRO-OESTE / SUDESTE	Espargidor de agente lacrimogênio medio (125g)	483041	Unidade	106250	R\$ 1,92	R\$ 204.000,00
88	CENTRO-OESTE / SUDESTE	Espargidor de agente pimenta espuma médio (125g)	458225	Unidade	106250	R\$ 2,26	R\$ 240.125,00
89	CENTRO-OESTE / SUDESTE	Equipamento de Proteção Respiratória	460418	Unidade	40	R\$ 8.201,95	R\$ 328.078,00
90	CENTRO-OESTE / SUDESTE	Filtro para Equipamento de Proteção Respiratória	266274	Unidade	37	R\$ 1.073,00	R\$ 39.701,00
91	SUL	Kit granada de treinamento	127450	Unidade	628	R\$ 808,10	R\$ 507.486,80
92	SUL	Refil granada de treinamento	304599	Unidade	3960	R\$ 240,23	R\$ 951.310,80
93	SUL	Kit granada reutilizável explosiva de adentramento	127450	Unidade	633	R\$ 1.503,02	R\$ 951.411,66
94	SUL	Refil para granada de adentramento	304599	Unidade	4100	R\$ 214,37	R\$ 878.917,00
95	SUL	Granada indoor efeito moral	304599	Unidade	1140	R\$ 250,00	R\$ 285.000,00
96	SUL	Granada indoor lacrimogênea	304599	Unidade	960	R\$ 138,00	R\$ 132.480,00
97	SUL	Granada indoor luz e som	304599	Unidade	2056	R\$ 138,00	R\$ 283.728,00
98	SUL	Granada indoor pimenta	304599	Unidade	910	R\$ 387,60	R\$ 352.716,00
99	SUL	Granada outdoor efeito moral	304599	Unidade	5350	R\$ 138,00	R\$ 738.300,00
100	SUL	Granada outdoor lacrimogênea	304599	Unidade	1110	R\$ 143,00	R\$ 158.730,00
101	SUL	Granada outdoor luz e som	304599	Unidade	3449	R\$ 460,56	R\$ 1.588.471,44
102	SUL	Granada outdoor pimenta	304599	Unidade	1110	R\$ 420,79	R\$ 467.076,90
103	SUL	Granada lacrimogênea tríplice hyper	304599	Unidade	1489	R\$ 533,46	R\$ 794.321,94
104	SUL	Granada fumígena verde	304599	Unidade	379	R\$ 179,00	R\$ 67.841,00
106	SUL	Granada fumígena preta	304599	Unidade	350	R\$ 180,00	R\$ 63.000,00
107	SUL	Granada fumígena azulIV	304599	Unidade	229	R\$ 179,00	R\$ 40.991,00
108	SUL	Granada fumígena cinza	304599	Unidade	199	R\$ 180,00	R\$ 35.820,00
109	SUL	Munição calibre 12 gauge de borracha de precisão	606000	Unidade	75929	R\$ 39,37	R\$ 2.989.324,73
110	SUL	Munição calibre 12 gauge monoimpact de borracha	605999	Unidade	51500	R\$ 35,00	R\$ 1.802.500,00
111	SUL	Munição calibre 37/40mm com carga múltipla de emissão lacrimogênea	486463	Unidade	2455	R\$ 458,04	R\$ 1.124.488,20
112	SUL	Munição calibre 37/40mm de longo alcance com carga lacrimogênea	337267	Unidade	2086	R\$ 368,42	R\$ 768.524,12
113	SUL	Espargidor de agente pimenta	458226	Unidade	3003300	R\$ 0,58	R\$ 1.741.914,00

		aerosol max concentrado (450g)				
114	SUL	Esparcidor de agente lacrimogênio max (450g)	483041	Unidade	1134450	R\$ 1,46
115	SUL	Esparcidor de agente pimenta espuma max (450g)	458225	Unidade	900000	R\$ 1,76
116	SUL	Esparcidor de agente pimenta aerosol médio concentrado (125g)	458224	Unidade	550000	R\$ 1,60
117	SUL	Esparcidor de agente lacrimogênio medio (125g)	483041	Unidade	312500	R\$ 1,92
118	SUL	Esparcidor de agente pimenta espuma médio (125g)	458225	Unidade	137500	R\$ 2,26
119	SUL	Equipamento de Proteção Respiratória	460418	Unidade	1131	R\$ 8.201,95
120	SUL	Filtro para Equipamento de Proteção Respiratória	266274	Unidade	1587	R\$ 1.073,00

Valor total: R\$44.902.300,34 (quarenta e quatro milhões, novecentos e dois mil e trezentos reais e trinta e quatro centavos)

### 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Ministério da Justiça e Segurança Pública, por intermédio da Secretaria Nacional de Políticas Penais.

3.2. São órgãos e entidades públicas gerenciador e participantes do registro de preços:

3.2.1. ÓRGÃO GERENCIADOR:

**PENITENCIÁRIA FEDERAL EM PORTO VELHO - LOCALIZADA NA BR 364, SÍTIO BOA ESPERANÇA, LOTE Nº 13, GLEBA Nº 13 "A". MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/RO. CEP 76801-974.**

**RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA - TELEFONE: (69) 3533-8616**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	QUANTIDADE TOTAL
1	Kit granada de treinamento	Unidade	5	15	15
2	Refil granada de treinamento	Unidade	90	300	300
3	Kit granada reutilizável explosiva de adentramento	Unidade	1	5	5
4	Refil para granada de adentramento	Unidade	60	200	200
5	Granada indoor efeito moral	Unidade	102	340	340
6	Granada indoor lacrimogênea	Unidade	102	340	340
7	Granada indoor luz e som	Unidade	195	650	650
8	Granada indoor pimenta	Unidade	102	340	340
9	Granada outdoor efeito moral	Unidade	87	290	290
10	Granada outdoor lacrimogênea	Unidade	117	390	390
11	Granada outdoor luz e som	Unidade	141	470	470
12	Granada outdoor pimenta	Unidade	117	390	390
13	Granada lacrimogênea tríplice hyper	Unidade	102	340	340
14	Granada fumígena verde	Unidade	9	30	30
15	Granada fumígena amarela	Unidade	9	30	30
16	Granada fumígena preta	Unidade	9	30	30
17	Granada fumígena azul	Unidade	9	30	30
18	Granada fumígena cinza	Unidade	9	30	30
19	Munição calibre 12 gauge de borracha de precisão	Unidade	2250	7.500	7.500
20	Munição calibre 12 gauge monoimpact de borracha	Unidade	2250	7.500	7.500
21	Munição calibre 37/40mm com carga múltipla de emissão lacrimogênea	Unidade	45	150	150
22	Munição calibre 37/40mm de longo alcance com carga lacrimogênea	Unidade	45	150	150
23	Esparcidor de agente pimenta aerosol max concentrado (450g)	Gramas	54000	180000	180000
24	Esparcidor de agente lacrimogênio max (450g)	Gramas	54000	180000	180000
25	Esparcidor de agente pimenta espuma max (450g)	Gramas	54000	180000	180000
26	Esparcidor de agente pimenta aerosol médio concentrado (125g)	Gramas	15000	50000	50000
27	Esparcidor de agente lacrimogênio medio (125g)	Gramas	15000	50000	50000
28	Esparcidor de agente pimenta espuma medio (125g)	Gramas	15000	50000	50000
29	Equipamento de Proteção Respiratória	Unidade	5	15	15
30	Filtro para Equipamento de Proteção Respiratória	Unidade	5	15	15

**PENITENCIÁRIA FEDERAL EM MOSSORÓ - LOCALIZADA NA RN 015 - KM 12, RODOVIA MOSSORÓ/BARAUÍNA- MOSSORÓ/RN. CEP: 59600-970.**

**RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA - TELEFONE: (84) 3324-7500**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	QUANTIDADE TOTAL
31	Kit granada de treinamento	Unidade	5	15	15
32	Refil granada de treinamento	Unidade	90	300	300
33	Kit granada reutilizável explosiva de adentramento	Unidade	1,5	5	5
34	Refil para granada de adentramento	Unidade	60	200	200
35	Granada indoor efeito moral	Unidade	102	340	340
36	Granada indoor lacrimogênea	Unidade	102	340	340
37	Granada indoor luz e som	Unidade	195	650	650
38	Granada indoor pimenta	Unidade	102	340	340
39	Granada outdoor efeito moral	Unidade	87	290	290
40	Granada outdoor lacrimogênea	Unidade	117	390	390
41	Granada outdoor luz e som	Unidade	141	470	470
42	Granada outdoor pimenta	Unidade	117	390	390
43	Granada lacrimogênea tríplice hyper	Unidade	102	340	340

44	Granada fumígena verde	Unidade	9	30	30
45	Granada fumígena amarela	Unidade	9	30	30
46	Granada fumígena preta	Unidade	9	30	30
47	Granada fumígena azul	Unidade	9	30	30
48	Granada fumígena cinza	Unidade	9	30	30
49	Munição calibre 12 gauge de borracha de precisão	Unidade	450	1500	1500
50	Munição calibre 12 gauge monoimpact de borracha	Unidade	450	1500	1500
51	Munição calibre 37/40mm com carga múltipla de emissão lacrimogênea	Unidade	15	50	50
52	Munição calibre 37/40mm de longo alcance com carga lacrimogênea	Unidade	15	50	50
53	Espargidor de agente pimenta aerosol max concentrado (450g)	Gramas	27000	90000	90000
54	Espargidor de agente lacrimogênio max (450g)	Gramas	27000	90000	90000
55	Espargidor de agente pimenta espuma max (450g)	Gramas	27000	90000	90000
56	Espargidor de agente pimenta aerosol médio concentrado (125g)	Gramas	7500	25000	25000
57	Espargidor de agente lacrimogênio médio (125g)	Gramas	7500	25000	25000
58	Espargidor de agente pimenta espuma médio (125g)	Gramas	7500	25000	25000
59	Equipamento de Proteção Respiratória	Unidade	5	15	15
60	Filtro para Equipamento de Proteção Respiratória	Unidade	5	15	15

PENITENCIÁRIA FEDERAL EM BRASÍLIA - LOCALIZADA NA RODOVIA DF 465 - KM 01, FAZENDA PAPUDA - SÃO SEBASTIÃO/DF. CEP: 71686-670

RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA - TELEFONE: (61) 2025-2305

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	QUANTIDADE TOTAL
61	Kit granada de treinamento	Unidade	5	15	15
62	Refil granada de treinamento	Unidade	90	300	300
63	Kit granada reutilizável explosiva de adentramento	Unidade	1	5	5
64	Refil para granada de adentramento	Unidade	60	200	200
65	Granada indoor feito moral	Unidade	102	340	340
66	Granada indoor lacrimogênea	Unidade	102	340	340
67	Granada indoor luz e som	Unidade	195	650	650
68	Granada indoor pimenta	Unidade	102	340	340
69	Granada outdoor efeito moral	Unidade	87	290	290
70	Granada outdoor lacrimogênea	Unidade	117	390	390
71	Granada outdoor luz e som	Unidade	141	470	470
72	Granada outdoor pimenta	Unidade	117	390	390
73	Granada lacrimogênea tríplice hyper	Unidade	102	340	340
74	Granada fumígena verde	Unidade	9	30	30
75	Granada fumígena amarela	Unidade	9	30	30
76	Granada fumígena preta	Unidade	9	30	30
77	Granada fumígena azul	Unidade	9	30	30
78	Granada fumígena cinza	Unidade	9	30	30
79	Munição calibre 12 gauge de borracha de precisão	Unidade	2250	7500	7500
80	Munição calibre 12 gauge monoimpact de borracha	Unidade	2250	7500	7500
81	Munição calibre 37/40mm com carga múltipla de emissão lacrimogênea	Unidade	45	150	150
82	Munição calibre 37/40mm de longo alcance com carga lacrimogênea	Unidade	45	150	150
83	Espargidor de agente pimenta aerosol max concentrado (450g)	Gramas	54000	180000	180000
84	Espargidor de agente lacrimogênio max (450g)	Gramas	54000	180000	180000
85	Espargidor de agente pimenta espuma max (450g)	Gramas	54000	180000	180000
86	Espargidor de agente pimenta aerosol médio concentrado (125g)	Gramas	15000	50000	50000
87	Espargidor de agente lacrimogênio médio (125g)	Gramas	15000	50000	50000
88	Espargidor de agente pimenta espuma médio (125g)	Gramas	15000	50000	50000
89	Equipamento de Proteção Respiratória	Unidade	5	15	15
90	Filtro para Equipamento de Proteção Respiratória	Unidade	5	15	15

PENITENCIÁRIA FEDERAL EM CAMPO GRANDE - LOCALIZADA NA AV. HENRIQUE BERTIN, 9813, BAIRRO JARDIM LOS ANGELES - CAMPO GRANDE/MS. CEP:79073-785

RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA - TELEFONE: (61) 2025-2305

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	QUANTIDADE TOTAL
61	Kit granada de treinamento	Unidade	5	15	15
62	Refil granada de treinamento	Unidade	90	300	300
63	Kit granada reutilizável explosiva de adentramento	Unidade	1	5	5
64	Refil para granada de adentramento	Unidade	60	200	200
65	Granada indoor efeito moral	Unidade	102	340	340
66	Granada indoor lacrimogênea	Unidade	102	340	340
67	Granada indoor luz e som	Unidade	195	650	650
68	Granada indoor pimenta	Unidade	102	340	340
69	Granada outdoor efeito moral	Unidade	87	290	290
70	Granada outdoor lacrimogênea	Unidade	117	390	390
71	Granada outdoor luz e som	Unidade	141	470	470
72	Granada outdoor pimenta	Unidade	117	390	390
73	Granada lacrimogênea tríplice hyper	Unidade	102	340	340
74	Granada fumígena verde	Unidade	9	30	30
75	Granada fumígena amarela	Unidade	9	30	30
76	Granada fumígena preta	Unidade	9	30	30
77	Granada fumígena azul	Unidade	9	30	30
78	Granada fumígena cinza	Unidade	9	30	30
79	Munição calibre 12 gauge de borracha de precisão	Unidade	2250	7500	7500
80	Munição calibre 12 gauge monoimpact de borracha	Unidade	2250	7500	7500
81	Munição calibre 37/40mm com carga múltipla de emissão lacrimogênea	Unidade	45	150	150
82	Munição calibre 37/40mm de longo alcance com carga lacrimogênea	Unidade	45	150	150
83	Espargidor de agente pimenta aerosol max concentrado (450g)	Gramas	54000	180000	180000
84	Espargidor de agente lacrimogênio max (450g)	Gramas	54000	180000	180000
85	Espargidor de agente pimenta espuma max (450g)	Gramas	54000	180000	180000
86	Espargidor de agente pimenta aerosol médio concentrado (125g)	Gramas	15000	50000	50000
87	Espargidor de agente lacrimogênio médio (125g)	Gramas	15000	50000	50000
88	Espargidor de agente pimenta espuma médio (125g)	Gramas	15000	50000	50000
89	Equipamento de Proteção Respiratória	Unidade	5	15	15
90	Filtro para Equipamento de Proteção Respiratória	Unidade	5	15	15

SEDE - SETOR COMERCIAL NORTE, QUADRA 04, TORRE A, EDIFÍCIO MULTIBRASIL CORPORATE, ASA NORTE, BRASÍLIA/DF, CEP 70297-400

RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: CHEFE DA COORDENAÇÃO-GERAL DE SEGURANÇA E OPERAÇÕES PENALIS - TELEFONE: (61) 3770-5098

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	QUANTIDADE TOTAL
61	Kit granada de treinamento	Unidade	3	10	10
62	Refil granada de treinamento	Unidade	75	250	250
63	Kit granada reutilizável explosiva de adentramento	Unidade	3	10	10
64	Refil para granada de adentramento	Unidade	60	200	200
65	Granada indoor efeito moral	Unidade	15	50	50
66	Granada indoor lacrimogênea	Unidade	15	50	50
67	Granada indoor luz e som	Unidade	30	100	100
68	Granada indoor pimenta	Unidade	15	50	50
69	Granada outdoor efeito moral	Unidade	15	50	50
70	Granada outdoor lacrimogênea	Unidade	15	50	50
71	Granada outdoor luz e som	Unidade	30	100	100
72	Granada outdoor pimenta	Unidade	15	50	50
73	Granada lacrimogênea tríplice hyper	Unidade	15	50	50
74	Granada fumígena verde	Unidade	6	20	20
75	Granada fumígena amarela	Unidade	6	20	20
76	Granada fumígena preta	Unidade	6	20	20
77	Granada fumígena azul	Unidade	6	20	20
78	Granada fumígena cinza	Unidade	6	20	20
79	Munição calibre 12 gauge de borracha de precisão	Unidade	150	500	500
80	Munição calibre 12 gauge monoimpact de borracha	Unidade	150	500	500
81	Munição calibre 37/40mm com carga múltipla de emissão lacrimogênea	Unidade	15	50	50
82	Munição calibre 37/40mm de longo alcance com carga lacrimogênea	Unidade	15	50	50
83	Espargidor de agente pimenta aerosol max concentrado (450g)	Gramas	6750	22500	22500
84	Espargidor de agente lacrimogênio max (450g)	Gramas	6750	22500	22500
85	Espargidor de agente pimenta espuma max (450g)	Gramas	6750	22500	22500
86	Espargidor de agente pimenta aerosol médio concentrado (125g)	Gramas	1875	6250	6250
87	Espargidor de agente lacrimogênio medio (125g)	Gramas	1875	6250	6250
88	Espargidor de agente pimenta espuma médio (125g)	Gramas	1875	6250	6250
89	Equipamento de Proteção Respiratória	Unidade	3	10	10
90	Filtro para Equipamento de Proteção Respiratória	Unidade	2	7	7

**PENITENCIÁRIA FEDERAL EM CATANDUVAS - LOCALIZADA NA PR 471 - KM 15, BAIRRO ZONA RURAL, CATANDUVAS/PR. CEP: 85470-900**

**RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA - TELEFONE: (45) 3234-8011**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	QUANTIDADE TOTAL
91	Kit granada de treinamento	Unidade	5	15	15
92	Refil granada de treinamento	Unidade	90	300	300
93	Kit granada reutilizável explosiva de adentramento	Unidade	1	5	5
94	Refil para granada de adentramento	Unidade	60	200	200
95	Granada indoor efeito moral	Unidade	102	340	340
96	Granada indoor lacrimogênea	Unidade	102	340	340
97	Granada indoor luz e som	Unidade	195	650	650
98	Granada indoor pimenta	Unidade	102	340	340
99	Granada outdoor efeito moral	Unidade	87	290	290
100	Granada outdoor lacrimogênea	Unidade	117	390	390
101	Granada outdoor luz e som	Unidade	141	470	470
102	Granada outdoor pimenta	Unidade	117	390	390
103	Granada lacrimogênea tríplice hyper	Unidade	102	340	340
104	Granada fumígena verde	Unidade	9	30	30
105	Granada fumígena amarela	Unidade	9	30	30
106	Granada fumígena preta	Unidade	9	30	30
107	Granada fumígena azul	Unidade	9	30	30
108	Granada fumígena cinza	Unidade	9	30	30
109	Munição calibre 12 gauge de borracha de precisão	Unidade	3150	10500	10500
110	Munição calibre 12 gauge monoimpact de borracha	Unidade	2250	7500	7500
111	Munição calibre 37/40mm com carga múltipla de emissão lacrimogênea	Unidade	45	150	150
112	Munição calibre 37/40mm de longo alcance com carga lacrimogênea	Unidade	45	150	150
113	Espargidor de agente pimenta aerosol max concentrado (450g)	Gramas	54000	180000	180000
114	Espargidor de agente lacrimogênio max (450g)	Gramas	54000	180000	180000
115	Espargidor de agente pimenta espuma max (450g)	Gramas	54000	180000	180000
116	Espargidor de agente pimenta aerosol médio concentrado (125g)	Gramas	15000	50000	50000
117	Espargidor de agente lacrimogênio medio (125g)	Gramas	15000	50000	50000
118	Espargidor de agente pimenta espuma médio (125g)	Gramas	15000	50000	50000
119	Equipamento de Proteção Respiratória	Unidade	5	15	15
120	Filtro para Equipamento de Proteção Respiratória	Unidade	5	15	15

**3.2.2. ÓRGÃO PARTICIPANTE:**

**Órgão Participante: ESTADO DO PARANÁ - 453079 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**Local de Entrega: RUA DEPUTADO MÁRIO DE BARROS, 1290 - Curitiba/PR - (41) 3313-1924 - sesp-compras@sesp.pr.gov.br**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	QUANTIDADE TOTAL
91	Kit granada de treinamento	Unitário	184	613	613
92	Refil granada de treinamento	Unitário	1098	3660	3660
93	Kit granada reutilizável explosiva de adentramento	Unitário	188	628	628
94	Refil para granada de adentramento	Unitário	1170	3900	3900
95	Granada indoor efeito moral	Unitário	240	800	800
96	Granada indoor lacrimogênea	Unitário	186	620	620
97	Granada indoor luz e som	Unitário	422	1406	1406
98	Granada indoor pimenta	Unitário	171	570	570
99	Granada outdoor efeito moral	Unitário	1518	5060	5060
100	Granada outdoor lacrimogênea	Unitário	216	720	720
101	Granada outdoor luz e som	Unitário	890	2979	2979
102	Granada outdoor pimenta	Unitário	216	720	720
103	Granada lacrimogênea tríplice hyper	Unitário	345	1149	1149
104	Granada fumígena verde	Unitário	105	349	349
105	Granada fumígena amarela	Unitário	105	349	349
106	Granada fumígena preta	Unitário	96	320	320
107	Granada fumígena azul	Unitário	60	199	199
108	Granada fumígena cinza	Unitário	50	169	169
109	Munição calibre 12 gauge de borracha de precisão	Unitário	19240	65429	65429
110	Munição calibre 12 gauge monoimpact de borracha	Unitário	13200	44000	44000
111	Munição calibre 37/40mm com carga múltipla de emissão lacrimogênea	Unitário	690	2305	2305
112	Munição calibre 37/40mm de longo alcance com carga lacrimogênea	Unitário	580	1936	1936
113	Espargidor de agente pimenta aerosol max concentrado (450g)	Gramas	846990	2823300	2823300
114	Espargidor de agente lacrimogênio max (450g)	Gramas	286335	954450	954450
115	Espargidor de agente pimenta espuma max (450g)	Gramas	216000	720000	720000
116	Espargidor de agente pimenta aerosol médio concentrado (125g)	Gramas	150000	500000	500000
117	Espargidor de agente lacrimogênio medio (125g)	Gramas	78750	262500	262500

118	Espargidor de agente pimenta espuma médio (125g)	Gramas	26250	87500	87500
119	Equipamento de Proteção Respiratória	Unitário	335	1116	1116
120	Filtro para Equipamento de Proteção Respiratória	Unitário	472	1572	1572

#### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a... (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

#### 5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) da assinatura da mesma, não podendo ser prorrogada.

#### 6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.10. por razão de interesse público; ou

6.11. a pedido do fornecedor.

#### 7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

#### 8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. *contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.*

8.4. A Ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada na data de sua assinatura, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA

SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS PENAIS

CONTRATANTE

LUIZ CRISTIANO VALLIM MONTEIRO

CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA

CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Cristiano Vallim Monteiro, Usuário Externo**, em 20/06/2024, às 10:44, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE DE ALBUQUERQUE GARCIA, Secretário(a) Nacional de Políticas Penais**, em 20/06/2024, às 19:35, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **28150647** e o código CRC **BA451F82**. O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.